



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) – MESTRADO ACADÊMICO -
SELEÇÃO 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), no nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas aos (às) portadores(as) de diploma de graduação na área de Educação e áreas afins, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses; Créditos: 36 (trinta e seis)

Regime: Aulas presenciais de segunda a sexta-feira, no turno diurno (manhã e tarde)

Bolsa: O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES e FAPESB), as quais serão concedidas, conforme disponibilidade, aos (às) candidatos(as) que preencherem aos requisitos institucionais. A seleção de bolsista é coordenada pela Comissão de Bolsas e o resultado final apreciado e homologado pelo Colegiado do curso. **A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos(as) aprovados(as).**

2. NÚMERO DE VAGAS

O Programa oferece **20 (vinte) vagas**, sendo que 10% serão destinadas a candidatas (as) do corpo docente e técnico administrativo da UEFS, de acordo com o artigo 18 da Resolução CONSEPE 063/2013. O preenchimento das vagas em qualquer das situações depende do desempenho do(a) candidato(a) nas etapas avaliativas. A aprovação nas avaliações, conforme os escores indicados no item.4.2 é condição para o ingresso no mestrado.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em quatro etapas, sendo a primeira e a segunda (a, b) eliminatórias e a terceira e quarta etapas (c, d) classificatórias. Em cada etapa, a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete):

a) Prova escrita de conhecimentos no campo da educação (ver referências básicas no Anexo II deste Edital);

I – As provas escritas constarão de duas questões, sendo uma voltada para o domínio de conhecimentos mais amplo em educação, referenciados pela produção acadêmica, e outra de âmbito específico, de acordo com a linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

II – As referências estão agrupadas em: gerais (leituras em comum para os(as) candidatos(as)) e as referências específicas de cada linha escolhida.

OBS: Na prova escrita o(a) candidato(a) deverá articular conceitos e autores(as) que subsidiem a análise das questões propostas.

b) Prova escrita de conhecimentos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol).

c) Pré-projeto de pesquisa.

d) Entrevista (arguição sobre currículo e pré-projeto de pesquisa). As entrevistas serão gravadas.

3.1. Em caso de empate, serão consideradas as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) no pré-projeto; aprova de conhecimento em Educação e na entrevista.

3.2. É condição para aprovação a existência de docente com interesse em orientar o objeto de estudo explicitado pelo(a) candidato(a) em seu pré-projeto de pesquisa, o qual, necessariamente, deverá ter relação com uma das linhas de pesquisa do Programa e as pesquisas desenvolvidas pelos(as) docentes.

3.3. Os baremas das quatro etapas encontram-se no ANEXO III deste edital.

OBS.: Recomendamos que os(as) candidatos(as) consultem os currículos dos(as) docentes orientadores(as) na Plataforma Lattes para a escolha da indicação dos(as) orientadores(as).

Em nenhuma das etapas de seleção acima mencionadas será admitido o uso de aparelhos celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos. Pessoas com necessidades especiais, devidamente comprovadas, e que requeiram o uso de condições especiais, deverão preencher o formulário do Anexo IV deste edital e inseri-lo junto à inscrição.

4. Cronograma

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Inscrições e entrega da documentação	De 28 de agosto (segunda-feira) a 15 de setembro de 2017 (sexta-feira).	Enviar Ficha de Inscrição (Anexo I) para e-mail: processoseletivo2018@gmail.com
Homologação das inscrições	Dia 20 de setembro de 2017 (quarta-feira), a partir das 18 horas.	Disponível na página do Programa: http://www2.uefs.br/ppge/ e mural da secretaria do Mestrado em Educação
Recurso	De 21 de setembro (quinta-feira) até às 12:00 horas do dia 23 de setembro (sábado).	Enviar para e-mail: processoseletivo2018@gmail.com (Ver Modelo Anexo IV)
Resultado do Recurso	Dia 23 de setembro (sábado) a partir das 16:00 horas.	Disponível na página do Programa: http://www2.uefs.br/ppge/ e mural da secretaria do Mestrado em Educação
Prova Escrita de Conhecimento em Educação	Dia 27 de setembro de 2017 (quarta-feira).	A prova terá início às 09h00min e terá duração de 4h. O local de realização da prova escrita será divulgado no dia 20 de setembro de 2017 (dia do resultado da homologação das inscrições).
Resultado	Dia 17 de outubro de 2017 (terça-feira).	Disponível na página do Programa: http://www2.uefs.br/ppge/ e mural da secretaria do Mestrado em Educação. A lista dos(as) candidatos(as) dispensados(as) para a prova de língua estrangeira também será divulgada nesses mesmos locais e nesta mesma data.
Recurso	De 18 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2017 (quinta-feira até às 15:00 horas).	Enviar para e-mail: processoseletivo2018@gmail.com (Ver Modelo Anexo IV)

Resultado do Recurso	Dia 23 de outubro de 2017 (segunda-feira) a partir das 18 horas.	Disponível na página do Programa: http://www2.uefs.br/ppge/ e mural da secretaria do Mestrado em Educação mural da secretaria do Mestrado em Educação
Prova escrita de Língua estrangeira	Dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira).	A prova terá início às 09h00min e terá duração de 3h. O(A) candidato(a) somente poderá fazer uso do dicionário impresso trazido por ele(a) próprio(a). Não é permitido o empréstimo de dicionário.
Resultado	Dia 01 de novembro (quarta- feira) a partir das 18:00 horas.	Disponível na página do Programa: http://www2.uefs.br/ppge/ e mural da secretaria do Mestrado em Educação
Recurso	De 01 de novembro de 2017 e 02 de novembro de 2017 (quinta-feira até às 15:00 horas)	Enviar para e-mail: processoseletivo2018@gmail.com (Ver Modelo Anexo IV)
Resultado do recurso	Dia 06 de novembro (segunda- feira) a partir das 18 horas.	Disponível na página do Programa: http://www2.uefs.br/ppge/ e mural da secretaria do Mestrado em Educação
Entrega de currículos Lattes e Pré-projetos de pesquisa pelos(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição homologada.	De 06 de novembro (segunda-feira) a 10 de novembro (sexta-feira) de 2017, até às 23:59h. E Entrega na secretaria do Mestrado em Educação da UEFS no horário de 8:30h às 11:30h e de 14:00h às 17:00 horas.	Enviar Pré-Projeto e currículo atualizado da plataforma Lattes (em formato pdf) para e-mail: processoseletivo2018@gmail.com . Esse envio do material digital é obrigatório , bem como a entrega do material impresso na secretaria. Outra opção de entrega do material impresso será via sedex. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá enviar com a data limite de postagem do dia 10 de novembro.
Divulgação dos locais para a realização da entrevista	Dia 10 de novembro de 2017 a partir das 18 horas.	Disponível na página do Programa: http://www2.uefs.br/ppge/ e mural da secretaria do Mestrado em Educação.
Entrevista (arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e currículo)	De 04 (segunda- feira) a 08 de dezembro (sexta-feira) de 2017.	
Resultado	Até às 12 horas do dia 12 de dezembro de 2017 (terça-feira).	Disponível na página do Programa: http://www2.uefs.br/ppge/ e mural da secretaria do Mestrado em Educação
Recurso	A partir das 12 horas do dia 12 de dezembro até às 12:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017.	Enviar para e-mail: processoseletivo2018@gmail.com (Ver Modelo Anexo IV)

Resultado do recurso	Até às 15 horas do dia 15 de dezembro de 2017 (sexta-feira).	Disponível na página do Programa: http://www2.uefs.br/ppge/ e mural da secretaria do Mestrado em Educação.
-----------------------------	--	--

5. SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

A formatação do pré-projeto deverá se limitar ao mínimo de 08 (oito) e máximo de 10 (dez) páginas devidamente numeradas, exceto os elementos pré-textuais (capa), fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 no corpo geral do texto, à exceção das citações, observando as normas da ABNT.

O pré-projeto deverá conter:

5.1. Nos elementos pré-textuais: nome do(a) candidato(a); linha de pesquisa a que vincula o seu objeto de estudo, indicação do nome de 3 (três) possíveis orientadores(as) integrantes da linha de pesquisa escolhida, observando a articulação entre as pesquisas desenvolvidas pelos mesmos e a proposta submetida.

5.2. No corpo do pré-projeto:

- a) Objeto de estudo compreendendo a apresentação do tema e da problemática de pesquisa, explorando a interface entre as possíveis perguntas formuladas e os conhecimentos já existentes em relação ao objeto;
- b) Objetivos geral e específicos da pesquisa;
- c) Referencial teórico (articulando conceitos e autores(as) que subsidiam o estudo proposto);
- d) Metodologia a ser empregada devidamente articulada à problemática e ao referencial teórico;
- e) Referências;
- f) Cronograma.

OBS: Todos esses itens, ainda que não tenham caráter definitivo no projeto, deverão revelar coerência interna no texto.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **28 (segunda-feira) de agosto até às 23:59h do dia 15 de setembro (sexta-feira) de 2017 (horário local)** e consta de três fases: a primeira refere-se ao preenchimento do Requerimento de inscrição (Anexo I). A segunda fase consiste no pagamento da taxa de inscrição para a seleção, no valor de **R\$70,00 (setenta reais)**, a ser recebida em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante depósito bancário ou transferência para o Banco do Brasil, Agência: 3832-6 e número da Conta Corrente: 991530-3. A terceira fase consiste na entrega da documentação (em arquivo pdf) descrita na seção 5.1, podendo ser realizada via internet para o e-mail: processoseletivo2018@gmail.com, **impreterivelmente, às 23:59h do dia 15 de setembro (quinta-feira) de 2017. (Horário local)**

6.1. Documentação exigida para inscrição:

1. Requerimento de inscrição (Anexo I).
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (**não será aceito comprovante de agendamento ou em data posterior ao período de inscrição estabelecido neste Edital**).

3. Cópia em arquivo pdf dos originais dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou Certificado ou Atestado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por instituição devidamente credenciada, conforme as normas vigentes;

OBS.: Candidatos(as) concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever desde que apresentem atestado de conclusão da instituição de ensino superior. Caso sejam aprovados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso na data da matrícula.

Os(as) candidatos(as) que realizaram a graduação no exterior, obrigatoriamente, apresentarão o Diploma de graduação devidamente convalidado no Brasil.

- b) Documento de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino até 45 anos.

4. Atestado de aprovação em exame de conhecimento em língua estrangeira para candidatos(as) que queiram ser dispensados(as) da Prova Escrita de Conhecimento em Língua Estrangeira (validade de 3 anos do atestado até o dia da inscrição). A dispensa desta prova ocorrerá apenas após análise do referido atestado pela Comissão de Seleção (o atestado deverá ser emitido por Programas de Pós-Graduação credenciados pela Capes). A cópia do atestado deverá ser entregue no momento da inscrição.

OBS.: Não será aceito atestado após o período de inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com cópia ilegível.

Só poderão realizar a prova de língua estrangeira os(as) candidatos(as) devidamente inscritos(as) na seleção para o mestrado em Educação da UEFS ou funcionários e professores da UEFS que estejam matriculados em Programas de Pós-Graduação.

Para a liberação da realização da prova de língua estrangeira, o(a) candidato(a) deverá apresentar, juntamente com a ficha de inscrição, o documento comprobatório de que já foi aprovado com nota mínima 7,0 (sete)

7. MATRÍCULA

7.1. Entrega de documentação

Os(as) selecionados(as) deverão comparecer à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA) pessoalmente ou por meio de representante munido de procuração com firma reconhecida em cartório, na data a ser marcada para a entrega da cópia da documentação autenticada ou acompanhada dos originais para conferência, conforme lista abaixo:

- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatória para estado civil casado);
- Carteira de Identidade;
- CPF
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino até 45 anos);
- 01 (uma) foto 3x4.

OBS.: Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele(a) que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Para os(as) selecionados(as) que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o(a) discente, neste prazo, apresentar o diploma de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 8.2. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras Seleções;
- 8.3A inscrição somente estará efetivada após a confirmação, pelo Banco do Brasil S/A, do pagamento efetuado pelo(a) candidato(a);
- 8.4. No caso de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos(as) selecionados(as), serão chamados(as) os(as) candidatos(as) excedentes, obedecendo-se a compatibilidade entre o pré-projeto de pesquisa e a disponibilidade de orientador(a);
- 8.5. A taxa de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação não será devolvida;
- 8.6. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do(a) candidato(a) com os termos do presente Edital;
- 8.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGGE.

9. INÍCIO DO CURSO

As atividades acadêmicas do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEFS terão início no primeiro semestre do ano de 2018, em data a ser divulgada até o ato da matrícula.

O período de matrícula será divulgado até o dia 02 de fevereiro de 2017. O Edital de Bolsas será divulgado

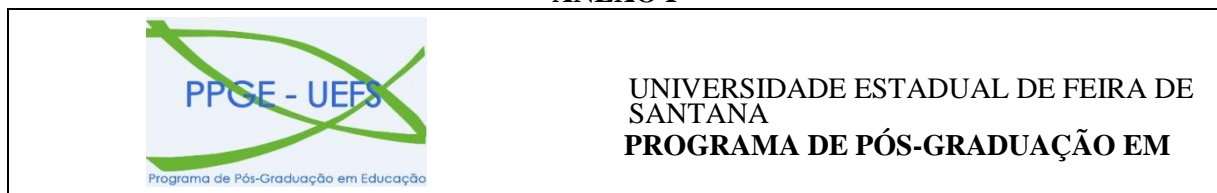
junto ao resultado final.

Após o resultado final, as comunicações com o PPGE deverão ser realizadas através do email: ppge.uefs@gmail.com ou do telefone: (75) 3161- 8871

Feira de Santana, 09 de agosto de 2017

Prof. Dr. Aristeu Vieira da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I



1. Identificação

Nome Completo:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Sexo:

CPF:

RG:

2. Endereço Residencial:

Rua: _____ n° _____ Compl. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel. Celular: _____

E-mail: _____

3. Linha de pesquisa:

Linha 1: Políticas educacionais, história e sociedade ()

Linha 2: Culturas, formação e práticas pedagógicas ()

4. Indicação do idioma para realização da proficiência em língua estrangeira

() Inglês

() Espanhol

5. Possui atestado de proficiência de língua estrangeira?

() Sim - Se a opção for “Sim”, favor anexar o comprovante junto à ficha de inscrição.

() Não

6. É portador(a) de necessidade especial? () Sim () Não Se sim, qual? _____

Feira de Santana, (data).

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Obs: após o preenchimento, a ficha deverá ser salva em pdf. A assinatura poderá ser digital desde que seja idêntica à da identidade (RG).

ANEXO II

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURAS

1.1 Linhas de Pesquisa

Linha 1- Políticas educacionais, história e sociedade

Esta linha busca explorar as interfaces conceituais e analíticas do passado e do presente em torno das lógicas, sentidos e dinâmicas que dão feições à educação. Nesse universo, situamos as pesquisas que se voltam para a apreensão das dinâmicas socioeducacionais, as políticas e trajetórias de organização e fazeres da educação, na linha tênue entre as continuidades e rupturas com os modos e condições de ser e de existir dos atores sociais e das instituições.

Docentes da linha 1 que ofertarão vagas: Amali de Angelis Mussi, Antonia Almeida Silva, Carlos Cesar Barros, Denise Helena Pereira Laranjeira, Gláucia Maria Costa Trinchão, Ludmila Oliveira Holanda Cavalcante, Luiz Antonio Ferraro Junior, Solange Mary Moreira Santos, Wellington Araújo Silva.

Linha 2 – Culturas, formação e práticas pedagógicas

Esta linha visa explicitar os contornos da formação e das práticas educacionais em um território ampliado de regulações e interfaces com os diversos espaços e dimensões pedagógicas (instituições formais e não-formais de educação), incluindo a pedagogia universitária, estudos metodológicos, organizações, saberes e práticas.

Docentes da linha 2 que ofertarão vagas: Alessandra Alexandre Freixo, Ana Virgínia de Almeida Luna, David Moisés Barreto dos Santos, Elenise Cristina Pires de Andrade, Flávia Cristina Macedo Santana, Lilian Miranda Pacheco, Maria Helena da Rocha Besnosik, Marinalva Lopes Ribeiro, Miguel Almir Lima de Araújo, Mirela Figueiredo Santos Iriart, Solange Lucas Ribeiro.

ANEXO III

Referências básicas para a prova de conhecimento em educação:

1. CAMPOS, M. M. Para que serve a pesquisa em educação? **Cadernos de Pesquisa**. V.39, n. 136, p. 269-283, jan./abr.2009.
2. CHARLOT, B. A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11. n. 31 jan./abr,2006.
3. BOURDIEU, Pierre; NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio M. **Escritos de Educação**. 9.ed. Petrópolis, RJ: Vozes,2007.
4. SANTOS, Boaventura de Souza. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez Editora, 2010.
5. SAVIANI, Dermeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: SP,2007.

Referências para a Linha de Pesquisa 1: Políticas educacionais, história e sociedade

1. BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson (Orgs.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.
2. CARVALHO, Elma Júlia G. de. Reestruturação produtiva, reforma administrativa do Estado e gestão da educação. **Educação & Sociedade**. Campinas, vol. 30, n. 109, p. 1139-1166, set./dez. 2009. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>
3. GENTILI, Pablo. O direito à educação e as dinâmicas de exclusão na América Latina **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 30, n. 109, p. 1059-1079, set./dez. 2009 . Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n109/v30n109a07.pdf>
4. PALUDO, Conceição. Educação popular como resistência e emancipação humana. **Cadernos Cedes**. Campinas, v. 35, n. 96, p. 219-238, maio-ago.2015.
5. MANCEBO, Deise; VALE, Andréa Araújo do Vale; MARTINS Tânia Barbosa Política de expansão do educação superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação** v. 20, n. 60, jan.-mar., Rio de Janeiro: ANPED; Campinas, SP: Autores Associados, 2015.
6. SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 37. 8d. Campinas: Autores Associados, 2005.
7. SILVA, A. A. JACOMINI, M.A. (orgs). **Pesquisa em políticas educacionais: características e tendências**. Feira de Santana: UEFS editora, 2016.
8. WEBER, Silke. O Plano Nacional de Educação e a valorização docente: confluência do debate nacional. **Cadernos Cedes**. Campinas, v. 35, n. 97, p.495-515, set./dez.2015.

Referências para a Linha de Pesquisa 2: Culturas, formação e práticas pedagógicas

1. GATTI, Bernadete. Formação de Professores no Brasil: características e problemas. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out.-dez.2010.
2. HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro:DP&A,2000.
3. IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional**. Formar-se para a mudança e a incerteza. Cortez, 2011.
4. NÓVOA, Antonio. **Profissão professor**. Porto Editora, 1999.
5. PAES, Bruno Teixeira; PIPANO, Isaac. Escolas de Luta: cenas da política e educação. **ETD-Educação Temática Digital**. Campinas, SP v.19 n.1 p. 3-25 jan./mar. 2017.
6. SODRÉ, Muniz. *Reinventando a educação: diversidade, descolonização e redes*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
7. TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Vozes, 2006.
8. VEIGA-NETO, Alfredo. Cultura, culturas e educação. **Rev. Bras. Educ.**, n.23, pp.5-15. 2003.

ANEXO IV

Baremas referentes às quatro fases da seleção

		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	
BAREMA I – PROVA DE CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO			
Número de inscrição do(a) candidato (a)			
Dimensões a serem avaliadas	Critérios	Valores máximos de pontuação	Pontuação
Domínio ortogramatical	Grafia das palavras, acentuação, pontuação, concordância nominal e verbal.	2,0	
Ordenamento do texto	Clareza, coerência, fluxo do texto (começo, meio e fim) e coesão textual.	2,5	
Domínio teórico relacionado a área de educação	Compreensão e uso adequado de conceitos da bibliografia, profundidade teórica, domínio e amplitude de outros referenciais introduzidos no texto,	3,0	
Respostas adequadas às questões	Coerência das respostas, consistência mediante o desenvolvimento de argumentação fundamentada	2,5	
Observação			
Nota			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE
SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

BAREMA II – PROVA DE CONHECIMENTO EM LÍNGUA

Número de inscrição do (a) candidato (a)		
Dimensões a serem avaliadas	Valores máximos de pontuação	Pontuação
Organiza a comunicação em outra língua	3,0	
Interpreta, explica o sentido, faz referências com o que está no texto	3,5	
Compreende o texto em suas dimensões argumentativas.	3,5	
Observação		
Nota		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE
SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

BAREMA III – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Número de inscrição do (a) candidato (a)			
Dimensões a serem avaliadas	Critérios	Valores máximos de pontuação	Pontuação
Formatação	Organização e formatação adequada do trabalho	1,0	
Originalidade/Contribuição	Questões relevantes para o campo e que carecem de pesquisa. Clareza na apresentação do objeto de estudo.	2,0	
Exequibilidade e adequação a uma das linhas do Programa	Realizável no período de dois anos, sendo compatível com a linha proposta e com vistas à orientação.	2,0	
Referencial teórico-metodológico	Coerência entre as partes do projeto; presença de autores-chave, sobre o tema escolhido; proposta metodológica coerente com o objeto de estudo e os objetivos	3,0	
Qualidade textual	Uso parcimonioso de citações coerência e fluxo do texto	2,0	
Observação			
Nota			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE
SANTANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

**BAREMA IV – ENTREVISTAS (ARGUIÇÃO SOBRE CURRÍCULO E PRÉ-
PROJETO DE PESQUISA)**

Número de inscrição do (a) candidato (a)		
Itens de avaliação	Valores máximos de pontuação	Pontuação
Trajatória acadêmica e profissional	2,0	
Apresentação do pré-projeto e articulação oral	3,0	
Capacidade de defesa do objeto de pesquisa e da opção pelo Programa e linha escolhida	3,0	
Condições de dedicação	2,0	
Observação		
Nota		

ANEXO V

Recurso contra resultado parcial/final do Processo Seletivo 2018

Encaminhado à Comissão de Seleção 2018 do Programa de Pós-Graduação em Educação – UEFS

1. Nome do(a)candidato(a):
2. Motivo doRecurso:
3. Etapa daSeleção:
4. Texto doRecurso:

5. Anexos (quando for o caso)
6. Local edata.